



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1178

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Contratos	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 470, de 17 de julho de 2020

(Dispõe sobre funcionamento das Feiras Livres no Município)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento das Feiras Livres em atividades no município e as que venham a ser criadas, deverão obedecer às disposições deste Decreto.

Art. 2º Para fins de regularização, ficam fixados como locais de funcionamento das Feiras Livres, com periodicidade semanal, os seguintes:

- às terças-feiras na Praça Santa Luzia, período noturno;
- às quartas-feiras no Parque Residencial Anna Munhoz Alvares (Residencial Pacaembu), entre a Rua Waldomiro Colovato e Rua João Pinheiro de Castro, período noturno e na Praça 31 de Março (bairro da Estação), período noturno;
- às quintas-feiras na Praça São Bento, período noturno;
- às sextas-feiras na Praça Nozomu Abe, localizada na Avenida 9 de Julho, período noturno;
- aos sábados na Praça João Ferreira Junior, localizada na Avenida Antônio Augusto Paes, no período diurno; e,
- aos domingos na Praça São Bento, período diurno.

Parágrafo único. A criação de novas feiras, bem como a designação de seus locais e dias de funcionamento poderão ser objetos de estudos, atendendo a necessidade de atendimento à população.

Art. 3º O horário de funcionamento das Feiras Livres será das 6h às 12h nas feiras diurnas e das 16h às 23h nas feiras noturnas.

Parágrafo único. Haverá uma tolerância de 30 (trinta) minutos além dos horários previstos neste artigo, para a montagem e desmontagem das bancas, sendo que após o horário inicial, não mais será permitida a montagem das bancas pelos feirantes.

Art. 4º Fica proibido o estacionamento dos veículos pelos feirantes e funcionários da feira, no seu entorno, durante o horário de funcionamento das Feiras Livres.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 4.300,



de 30 de agosto de 1991.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 471, de 17 de julho de 2020

(Dá nova redação ao Decreto nº 11.299, de 22 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura institucional de suporte à revisão do Plano Diretor Participativo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 11.299, de 22 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura institucional de suporte à revisão do Plano Diretor Participativo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam criadas as seguintes instâncias, que passam a integrar a estrutura institucional responsável pela condução do processo de revisão do Plano Diretor Participativo:

I - Equipe de Coordenação da revisão do Plano Diretor Participativo – Equipe PDP;

II - Grupo de Assessoramento para a revisão do Plano Diretor Participativo – GA-SEPLAN;

III - Grupo Técnico para a revisão do Plano Diretor Participativo – GT-PDP;

IV - Corpo de Conselheiros; e

V - Comitê de Delegados.

Parágrafo Único. O Conselho da Cidade, criado pela Lei Complementar Municipal nº 106, de 08 de novembro de 2007, também integra a estrutura institucional referida no caput deste artigo.

Art. 2º O processo de revisão do Plano Diretor Participativo compreenderá as etapas de:

I - elaboração da Metodologia;

II - diagnóstico;

III - elaboração de Propostas e Diretrizes; e

IV - discussão e aprovação do Anteprojeto de Lei de revisão do Plano Diretor Participativo.

§ 1º O detalhamento das atividades compreendidas em cada etapa será realizado pela Equipe PDP, com base na literatura técnica e exigências legais vigentes.

§ 2º Ao final de cada etapa deverá ser aprovado um documento-síntese pelo Comitê de Delegados.

Art. 3º A Equipe PDP será constituída de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e terá por atribuições:

I - coordenar a execução das atividades envolvidas na elaboração dos conteúdos e produtos necessários à revisão do Plano Diretor Participativo, nos termos da legislação vigente;

II - organizar e conduzir as reuniões públicas a serem realizadas;

III - promover a participação efetiva de órgãos públicos, entidades civis e movimentos populares no processo de revisão do Plano Diretor Participativo; e

IV - dar ampla publicidade às atividades realizadas e aos documentos produzidos.

Art. 4º A Equipe PDP será composta pelos seguintes membros:

I - Tássia Gélío Coleta Nossa, RG. nº 42.901.806-X – respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, que será a Coordenadora;

II - Luís Fernando Magossi, RG. nº 22.541.606-2 – Chefe do Departamento de Planejamento Urbano;

III - Josi Mara da Silva Bassan, RG. nº 47.950.900-1 – Chefe da Divisão de Análise de Plano Diretor;

IV - Lucas Vinicius Ribeiro Brunini, RG 43.709.006-1 – Chefe da Divisão de Projetos de Desenho Urbano.

V - Murilo Aparecido Pereira Bozeli, RG 42.215.690-5 – Chefe do Setor de Análise de Plano Diretor;

VI - Tatiana Megiani Welter, RG. nº 24.930.663-3;

VII - Lana Miceli Fava, RG 43.709.099-1 – Assessora de Gabinete;

VIII - Juliana Pelegrini Cezare, RG 30.880.310-3 – Assessora de Gabinete; e

IX – Rafael de Oliveira Rodrigues Verdelho, RG 32.994.280-3 – Assessor de Gabinete.

Art. 5º O Grupo de Assessoramento para a revisão do Plano Diretor Participativo – GA-SEPLAN será constituído de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e tem por finalidade assessorar técnica e operacionalmente a Equipe PDP na execução de suas atribuições.

Art. 6º O GA-SEPLAN será composto pelos seguintes membros:

I - Vanderlei Carminatti, RG. nº 5.555.753;

II - Eliete Helena Ramos, RG. nº 47.923.944-7;

III - Thiago Miranda Luchi, RG. nº 40.041.438-7;

IV – Danilo Tonete, RG. nº 40.727.548-4; e

V - Olyntho Munhoz Vargas, RG. nº 30.963.850-1.

Art. 7º O Grupo Técnico para a revisão do Plano Diretor Participativo – GT-PDP será constituído de servidores de diversos órgãos públicos municipais e terá por atribuições:

I - prestar apoio técnico à Equipe PDP;

II - compartilhar, com a Equipe PDP, informações e dados utilizados e produzidos pelos órgãos municipais em suas atividades de planejamento, acompanhamento e implementação das políticas públicas setoriais;

III - analisar e emitir pareceres sobre documentos elaborados pela Equipe PDP, destacadamente no que tange a questões vinculadas à área de atuação dos seus respectivos órgãos; e

IV - participar de reuniões voltadas à discussão de questões vinculadas à área de atuação dos seus respectivos órgãos.

Art. 8º O GT-PDP será composto pelos seguintes membros:

I - Procuradoria Geral do Município:

a) representante titular: Giulliano Ivo Batista Ramos, RG. nº 21.578.722;

b) representante suplente: Janaína Cassia de Moraes Munhoz, RG. nº 32.720.365-1.

II - Secretaria Municipal da Administração:
a) representante titular: Rosmari Aparecida Ferraz, RG nº 24.930.866-6;

b) representante suplente: Antônio Moreno, RG nº 9.807.090.

II -. Secretaria Municipal da Cidade:

a) representante titular: Edson Genari, RG nº 24.931.015-6;

b) representante suplente: Azis Nicolas Dahwache, RG nº 12.743.225-5.

IV – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

a) representante titular: Marinês da Silva Manhani de Lima, RG nº 21.147.399-6;

b) representante suplente: Alexandre Miotto da Costa, RG nº 32.385.018-6.

V – Secretaria Municipal da Educação:

a) representante titular: Lanusse Janieli Torres de Carvalho, RG nº 29.464.903-7;

b) representante suplente: Simone Rafaela Floriano Franzin Marton, RG nº 40.978.061-3.

VI – Secretaria Municipal da Fazenda:

a) representante titular: Ricardo José Aparecido Guerra, RG nº 28.494.853-6;

b) representante suplente: Ricardo Raphael Gaijutas, RG nº 23.423.846-X.

VII - Secretaria Municipal da Saúde:

a) representante titular: Renata Cristina Martins Ferreira, RG. nº 26.541.598-6;

b) representante suplente: Ana Paula Silva, RG. nº 45.095.251-4.

VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) representante titular: Adriano Borges Domingos da Silva, RG. nº 5.004.036-7;

b) representante suplente: Gabriel Cordeiro de Lima, RG. nº 1.598.347.

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) representante titular: Orlando Dionisio Ribeiro Filho, RG nº 7.728.478-1;

b) representante suplente: Eliane Beloni Murasse Davanço, RG nº 13.116.269.

X – Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

a) representante titular: Daniela Destro de Abreu, RG nº 26.485.926-1;

b) representante suplente: Carlitos Singolani Garcia, RG nº 11.231.575-6.

XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) representante titular: André Luís de Freitas Oliveira, RG. nº 21.520.974-6;

b) representante suplente: Ricardo Morial Pignatari, RG. nº 27.732.644-8.

XII – Secretaria Municipal de Governo:

a) representante titular: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG. nº 41.465.615-5;

b) representante suplente: Paula Angélica Araujo de Aquino Almeida, RG. nº 41.465.689-1;

XIII – Secretaria Municipal de Obras:

a) representante titular: Diego André Osti Antoniassi, RG. nº 43.090.361-3;

b) representante suplente: Luiz Verissimo Pigioli, RG. nº 9.731.182.

XIV. Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança;

a) representante titular: Mário José de Grande Campos, RG. nº 20.398.760;

b) representante suplente: Gilberto Taccolini Junior, RG. nº 11.800.448-7.

XV- Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria Geral:

a) representante titular: Ivelton da Silva Cassemiro, RG. nº 40.735.738-5;

b) representante suplente: Jean Guilherme Guerbaz, RG. nº 43.255.165-7;

XVI - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente:

a) representante titular: Ralf Silva Bonfim, RG. nº 47.398.862-8;

b) representante suplente: Marcelo Roncolato Cambrais, RG. nº 47.697.015-5.

XVII. Fundo Social de Solidariedade:

a) representante titular: Janaína Lima do Nascimento, RG. nº 43.416.263-2;

b) representante suplente: Luciano Oliveira da Cruz.

Parágrafo único. O representante suplente prestará apoio ao representante titular na execução das atribuições, substituindo-o em seus impedimentos.

Art. 9º O Corpo de Conselheiros, constituído de cidadãos votuporanguenses com reconhecida experiência e/ou representatividade na temática em questão, tem por finalidade o aconselhamento acerca da condução geral do processo de revisão do Plano Diretor Participativo.

Art. 10. O Corpo de Conselheiros será composto pelos seguintes membros:

I - Gustavo de Souza Fava – Coordenador do Plano Diretor Municipal aprovado pela Lei Municipal nº 2.829, de 1996;

II - Jesus Silva Melo – Coordenador do Plano Diretor Participativo aprovado pela Lei Complementar Municipal nº 106, de 2007;

III - Thiago Fernandes Del Pino – Representante da Associação dos Engenheiros Arquitetos Agrônomos da Região Votuporanga – SEARVO.

Art. 11. O Comitê de Delegados constitui a instância decisória colegiada responsável por discutir e aprovar o conteúdo dos documentos sistematizadores a serem elaborados nas etapas do processo de revisão do Plano Diretor Participativo elencadas no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. O Conselho da Cidade aprovará o regimento interno do Comitê de Delegados, estabelecendo regras gerais para a organização e funcionamento das reuniões.

Art. 12. Os Delegados serão indicados por órgãos públicos, entidades civis e movimentos populares com atuação no município.

§ 1º - Os procedimentos para a indicação dos Delegados serão definidos em Edital de Chamamento Público aprovado pelo Conselho da Cidade, ao qual se dará ampla publicidade.

§ 2º - A composição do Comitê de Delegados será oficializada por Decreto.

Art. 13. A participação dos servidores no GA-SEPLAN e GT-PDP será feita sem prejuízo do exercício das atividades normais dos seus cargos ou funções.



Art. 14. As instâncias de que tratam os incisos I a V do art. 1º deste Decreto serão extintas após a aprovação do Projeto de Lei de revisão do Plano Diretor Participativo pelo Câmara Municipal.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Tássia Gélio Coleta Nossa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 - PROCESSO Nº 254/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e hospitalares, para utilização no Laboratório Municipal e na unidade de Saúde de Simonsen.

ADJUDICO para a empresa: CIRURGICA PARMA LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); o item 3, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.705,00 (quatorze mil, setecentos e cinco reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 17/07/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 - PROCESSO Nº 254/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e hospitalares, para utilização no Laboratório Municipal e na unidade de Saúde de Simonsen.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CIRURGICA PARMA LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); o item 3, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.705,00 (quatorze mil, setecentos e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 17/07/2020.

SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - PROCESSO Nº 241/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (17) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

ADJUDICO para as empresas: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); o item 9, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais). CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP o item 6, com o valor de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 1, com o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); o item 8, com o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais); o item 10, com o valor de R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 292.665,00 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). O item 7 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 321.315,00 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 17/07/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - PROCESSO Nº 241/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (17) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); o item 9, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais). CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP o item 6, com o valor de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 1, com o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); o item 8, com o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais); o item 10, com o valor de R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo



o valor total de R\$ 292.665,00 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). O item 7 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 321.315,00 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 17/07/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 - PROCESSO Nº 278/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (21) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/07/2020 ao dia 03/08/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 03/08/2020 a partir das 08h30 (oito horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 20/07/2020.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 - PROCESSO Nº 258/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacinas veterinárias (V4 - V5 – V10), para serem utilizados no CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/07/2020 ao dia 03/08/2020 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 03/08/2020 a partir das 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 20/07/2020.



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AIRTON SOUTO GUERRERO TREINAMENTOS – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Caderno de Atividades contextualizando todo o conteúdo elaborado pelo Programa Educação EscolAR, para ser entregue às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil – em razão da Pandemia COVID-19.

CADERNOS DE ATIVIDADES		
Educação Infantil - Maternal II	700	Alunos da Rede Ed. Infantil
Educação Infantil - Pré I	900	Alunos da Rede Ed. Infantil
Educação Infantil - Pré II	950	Alunos da Rede Ed. Infantil
Total		2.550

Dispensa de Licitação nº 073/2020 – Processo nº 251/2020. Valor global estimado: R\$ 12.000,00.

Vigência: 06 meses. Assinatura: 10 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 20/07/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (18) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.022.671	AMP	6.000	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml (4mg/mL) + dipirona sódica 2.500mg/5ml (500mg/ml), solução injetável, tipo Buscopan Composto injetável, ampola com 5 ml.	FARMACE	R\$ 1,94	R\$ 11.640,00

Pregão Eletrônico nº 021/2020A - Processo nº 243/2020A. Valor global estimado: R\$ 11.640,00.

Vigência: 06 meses. Assinatura: 20 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/07/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (18) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.022.888	FR	200	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml, solução oral, gotas, tipo Buscopan Composto, frasco com 20ml.	BELFAR	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00

Pregão Eletrônico nº 021/2020B - Processo nº 243/2020B. Valor global estimado: R\$ 1.280,00.

Vigência: 06 meses. Assinatura: 20 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/07/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (18) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.022.040	CP	250.000	Carbonato de Cálcio 1.250mg, comprimido (equivalente a 500mg de cálcio elementar) - apresentação em blister.	VITAMEDR	R\$ 0,074	R\$ 18.500,00

Pregão Eletrônico nº 021/2020C - Processo nº 243/2020C. Valor global estimado: R\$ 18.500,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 20 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/07/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (18) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.022.141	CP	200.000	Carvedilol 25mg - comprimidos.	BALDACCI	R\$ 0,158	R\$ 31.600,00

Pregão Eletrônico nº 021/2020D - Processo nº 243/2020D. Valor global estimado: R\$ 31.600,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 20 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/07/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (18) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	001.022.094	FR	2.000	Cefalexina Suspensão Oral 250mg/5ml – Frasco com 100ml.	União Química	R\$ 9,48	R\$ 18.960,00
10	001.022.165	CAP	150.000	Cetoprofeno 50mg - cápsula.	União Química	R\$ 0,188	R\$ 28.200,00
15	001.022.581	CAP	30.000	Clindamicina 300mg, cápsula.	União Química	R\$ 0,91	R\$ 27.300,00

Pregão Eletrônico nº 021/2020E - Processo nº 243/2020E. Valor global estimado: R\$ 74.460,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 20 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/07/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (18) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	058.001.007	AMP	2.000	Ceftriaxona 1grama IM + ampola diluente 3,5mL (lidocaína 1%) - frasco/ampola.	TRIAXIN	R\$ 9,79	R\$ 19.580,00

Pregão Eletrônico nº 021/2020F - Processo nº 243/2020F. Valor global estimado: R\$ 19.580,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 20 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/07/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (18) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	001.022.982	CP	4.000	Cetoconazol 200mg, comprimido	PRATI	R\$ 0,199	R\$796,00
12	001.062.261	CP	40.000	Ciprofloxacino 500mg - comprimido.	PRATI	R\$ 0,206	R\$ 8.240,00

Pregão Eletrônico nº 021/2020G - Processo nº 243/2020G. Valor global estimado: R\$ 9.036,00.

Vigência: 06 meses. Assinatura: 20 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/07/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (18) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	001.022.809	TB	2.000	Cetoconazol creme 2% (20mg/g), tubo com 30g.	HIPOLABOR	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00

Pregão Eletrônico nº 021/2020H - Processo nº 243/2020H. Valor global estimado: R\$ 6.500,00.

Vigência: 06 meses. Assinatura: 20 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/07/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (18) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	001.022.010	CP	70.000	Cinazina 75 mg, comprimido.	RANBAXY	R\$ 0,12	R\$ 8.400,00
13	001.061.570	CP	80.000	Citalopram 20mg, comprimido.	RANBAXY	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
16	001.061.615	CP	60.000	Clopidogrel, bissulfato 75mg - comprimido.	RANBAXY	R\$ 0,299	R\$ 17.940,00

Pregão Eletrônico nº 021/2020I - Processo nº 243/2020I. Valor global estimado: R\$ 35.140,00.

Vigência: 06 meses. Assinatura: 20 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/07/2020.



SEC PLANEJAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 223/2020

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 18 (dezoito) imóveis, sendo 07 (sete) imóveis (Áreas 1, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) conforme Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018 e 11 (onze) imóveis (Áreas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12) conforme Lei Municipal nº 6355, de 27 de fevereiro de 2019, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município. Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram classificadas as seguintes propostas: Imóvel I – área 1, Lei Nº 6273/18, Cadastro Municipal: NE.11.06.09.15 pelo Sr. GUMERSINDO ANTONIO DA SILVA, no valor de R\$ 163.502,50 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), sendo as condições de pagamento: em 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas; o Imóvel XI – área 11, Lei Nº 6355/19, Cadastro Municipal: NE.11.06.09.25 pelo Sr. RODRIGO MARCEL CANDIDO, no valor de R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais) sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto e no Imóvel XII – área 12, Lei Nº 6355/19, Cadastro Municipal: NE.11.06.09.26 pelo Sr. RODRIGO MARCEL CANDIDO, no valor de R\$ 132.100,00 (cento e trinta e dois mil e cem reais) sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 20/07/2020.

SEC TRÂNSITO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2020 - PROCESSO Nº 242/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	01	059.003.002	ML	45	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.
	02	059.003.003	ML	45	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.

Opino pela NÃO HOMOLOGAÇÃO para a empresa: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI - EPP, o lote 01 (único), perfazendo o valor global de R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais), tendo em vista que embora o valor esteja dentro do valor referencial (R\$ 55.125,00 para o lote 01), foi muito superior ao último valor pago, qual seja: R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). Determino a republicação do presente edital para a obtenção de valores mais vantajosos para a municipalidade.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 17/07/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1524

Designa o servidor MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 47.697.015-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.725.178-00, em substituição ao servidor, Eng. Aldo Takao Okoti, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 26/2020, referente ao Convite n.º 03/2020 - Processo n.º 51/2020, para Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Estação Elevatória de Esgoto Bruto-E.E.E.B, localizada na Rua Projetada, s/nº, Bairro São Cosme – Votuporanga-SP, com Latitude -20.418962º e Longitude: -49.945976º; conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma-físico – financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo anexos ao Edital.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 20 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Estação Elevatória de Esgoto Bruto- E.E.E.B, localizada na Rua Projetada, s/nº, Bairro São Cosme – Votuporanga-SP, com Latitude -20.418962º e Longitude: -49.945976º; conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma-físico – financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo anexos ao Edital do Convite n.º 03/2020 e proposta da licitante.

VALOR DO CONTRATO: valor total de R\$ 258.915,59

(duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2.020.

MODALIDADE: Convite n.º 03/2020, Processo n.º 51/2020. Votuporanga, 20 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br